



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE11)** (“Taesa” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 17 de dezembro de 2018 e 3 de janeiro de 2019, e aos comunicados ao mercado de 14 e 30 de janeiro, 19 de fevereiro e 14 de março de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho nº 1.507, de 28 de maio de 2019, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), aprovou o pedido de anuência prévia formulado pela Companhia para a aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. (“TMT”) e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“VSB”). O mencionado despacho foi publicado no Diário Oficial da União nesta data e sua íntegra está disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

A Companhia ressalta que a consumação desta operação está, ainda, sujeita ao cumprimento de outras condições precedentes usuais para esse tipo de operação, conforme anteriormente já divulgado, e manterá seus acionistas e o mercado oportuna e tempestivamente informados nos termos da legislação vigente sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste comunicado ao mercado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**